

## Mapa Consolidado de voto à distância

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras informa que, nos termos da Resolução CVM n.º 81 e do item 7.2.5 do Ofício Circular CVM/SEP 2025, os votos enviados à distância foram desconsiderados, uma vez que não foram enviados pela União, único acionista apto a votar na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 8 de agosto de 2025.

Eduardo Haiama  
**Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**